



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.181	DOM2994	29/02/2020

DECRETO Nº 6.181, de 27 de Fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a delegação de competências ao titular da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim:

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada ao titular da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, a expedição de portarias e a prática das atribuições especificadas a seguir, sem prejuízo das demais atribuições já previstas na legislação municipal:

- a) portaria de nomeação em concurso público;
- b) prorrogação de posse em concurso público;
- c) reclassificação de posse em concurso público.
- d) concessão e suspensão de férias e licença prêmio;
- e) declaração de vacância de cargo efetivo;
- f) concessão de afastamento para candidatura;
- g) autorização de licença remunerada para cursos;
- h) autorização para suspensão de gozo de férias; e

- i) remanejamento de servidores.

Art. 2º. A responsabilidade administrativa dos atos praticados pela delegação de competência prevista neste Decreto Municipal passa a ser exclusivamente do Secretário Municipal, podendo o Prefeito Municipal, ao cientificar-se de irregularidades, tomar as medidas administrativas necessárias.

Art. 3º. Acaso considere conveniente, o Prefeito Municipal poderá avocar qualquer matéria concernente às atribuições delegadas especificadas neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito